

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ordem de Serviço:	21/2014
Unidade Auditada:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Período de Realização:	25/07 a 27/09/2014

SUMÁRIO EXECUTIVO

Senhor Coordenador,

Esta auditoria teve como finalidade analisar o Contrato de Gestão nº 018/2009 – Região Sudeste - celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI. Este contrato tem por objeto o planejamento, ordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem nas unidades de saúde municipais do Município de São Paulo: HM Carmino Caricchio, HM Inácio P. de Gouvea, HM Alexandre Zaió, UBS Jd. Guairacá, Amb. Especialidades Italo de Le Vocci, Amb. Especialidades Vila Prudente, HM Artur R. Saboya, Amb. Especialidades Flávio Giannotti, Amb. Especialidades Alexandre Kalil Yasbeck e HM Benedito Montenegro.

Para os nossos trabalhos selecionamos a execução do contrato no Hospital Dr Carmino Caricchio, com foco: na comprovação da efetiva realização dos procedimentos informados no sistema WebSAASS, na regularidade dos gastos com materiais/serviços e nos recursos humanos relativos à produção do mês de janeiro/14.

O referido contrato é remunerado por valor global estipulado pela PMSP e com previsão de revisão trimestral.

O WebSAASS é um Sistema de Informação Gerencial (SIG) desenvolvido para dar apoio ao processo de acompanhamento, controle e avaliação dos serviços de saúde contratados.

O detalhamento das ações executadas nesta auditoria está descrito nos anexos a saber:

Anexo I – Descritivo

Anexo II – Escopo e Metodologia

Anexo III - Tabelas

Do resultado dos trabalhos, demonstramos o que segue:

- a) Inconformidade nas prestações de contas pela FIDI no WebSAASS não detectadas pelo NTCSS (item 2.3);
- b) Não há acesso ao WebSAASS por parte da Fiscalização do Hospital que possibilitaria confrontar o quantitativo fiscalizado com o lançado pela contratada (item 1.4);
- c) O Setor de Fiscalização e a Gestão do Hospital não possuem banco de dados dos exames realizados pela contratada (item 1.3);
- d) O valor faturado com despesas médicas - Pessoa Jurídica diverge do apurado pela auditoria ; (item 3.1);
- e) Ateste de Medição de Serviços não foi observado pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde - NTCS, para efeito de prestação de contas (item 1.5);
- f) Funcionários na folha de pagamento que não constaram na relação do Ateste de Medição de Serviços (item 1.6);
- g) A totalidade de exames lançados pela FIDI no WebSAASS não leva em conta a efetiva quantidade apurada pela fiscalização do hospital, havendo a possibilidade de comprometer o índice de desconto no pagamento e distorcer a definição de metas.(item-1.1);
- h) Quantitativo de exames lançados pela contratada no sistema WebSAASS foi maior que o informado no Ateste de Medição de Serviços emitido pela fiscalização do hospital (item 1.5);
- i) O registro do custo lançado pela FIDI no WebSAASS distorce o resultado da apuração mensal, causando divergência no registro da competência da despesa (itens 2.2 e 3.2);
- j) No WebSAASS não há informação que possibilite a validação do custo indireto rateado pela FIDI; (item 2.4);
- k) As informações analíticas dos exames realizados são armazenadas no sistema informatizado de propriedade da FIDI, sendo digitado pela mesma no WebSAASS somente o quantitativo dos exames (item 1.3);

Concluimos que:

No tocante as competências da Secretaria Municipal de Saúde constataram-se nos trabalhos de Auditoria realizados no contrato da FIDI, que há deficiência por parte do Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde - NTCS quanto à fiscalização das prestações de contas da contratada. Conforme elencado acima, o resultado dos trabalhos demonstra claramente as inconformidades nos controles por parte da fiscalização da SMS, que permanece refém da empresa quanto às informações não disponibilizadas. A falta de integração entre os diversos sistemas de controles associada à inibição de acesso pela SMS aos relatórios de suporte analíticos, de propriedade da FIDI, resulta na impossibilidade de confirmação dos valores apresentados à título de prestação de contas mensais. Ficou evidenciado ainda que o regime adotado para alimentação do WEBSASS não está observando o regime de competência, o que resulta em distorções nos resultados apurados, havendo diferenças apuradas por ocasião da auditoria e não justificadas por parte da Secretaria. Por fim, não constatamos informação que permita validar o critério de custo rateado pela FIDI utilizado para onerar os serviços contratados pela Prefeitura.

São Paulo, 07 de novembro de 2014.

ANEXO I – DESCRITIVO

CONSTATAÇÃO 001

Fichas de exames não encontradas, ausência/erros de informações dos usuários, divergência entre o Ateste de Medição e o informado no WebSAASS e não há sistema próprio informatizado.

1.1) Com base na produção de janeiro de 2014 do Hospital Carmino Caricchio, destacamos o que segue:

Efetuamos a análise das fichas de exames realizados e verificamos que a FIDI utiliza o sistema Clinic Control para o controle dos serviços prestados (desde a abertura da ficha com os dados pessoais dos pacientes, data de realização dos exames; quantitativo de exames diário e mensal) e posteriormente esses dados são lançados pela FIDI com o total dos grupos de exames no sistema WebSAASS.

No confronto entre as fichas de exames e o relatório do *Clinic Control*, constatamos a ausência de 100 (cem) fichas de exames que constam no sistema, conforme Tabela I.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Esta ausência está ligada diretamente ao processo de arquivamento das fichas e execução dos laudos dos exames de Diagnóstico por Imagem. Na virada dos meses alguns exames ficam com o status “laudos pendentes”, ou seja, as fichas serão sempre arquivadas nos meses subsequentes das datas de sua realização, após a conclusão dos laudos correspondentes.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Apesar da possibilidade de haver “laudos pendentes”, conforme manifestado por SMS, o quantitativo apurado pela auditoria está coerente com o da fiscalização do hospital e informado no Ateste de Medição dos Serviços. Salientando que no Anexo III - Tabela I – estão demonstrados os exames e a data de sua realização.

RECOMENDAÇÃO

O Ateste de Medição de Serviços deverá ser considerado na prestação de contas e havendo divergências, estas deverão ser justificadas e formalizadas no processo de liquidação e pagamento.

1.2) Do total de 15.557 exames constantes no relatório do Clinic Control, apuramos a ausência de informações ou erros no preenchimento dos seguintes campos, conforme segue:

Descrição do Campo	Ocorrências	Qtd. de Exames	%
Data do exame	Exames realizados em jan/14, porém registrados como fev/2014	8	0,05
Data de Nascimento	Ausência de preenchimento	56	0,35
Endereço do Paciente	Ausência de preenchimento;	9.412	61
Nº do Telefone	Números incompletos ou ausentes	15.557	100

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

As fichas dos exames auditadas contém apenas os dados essenciais para a realização dos exames. As informações completas dos pacientes, como endereço, telefone entre outras devem constar, sim, nas fichas de atendimento (registros) dos pacientes no Hospital e no sistema de informação Clinic Control. O quadro de ocorrências com ausência de preenchimentos, portanto, não caracteriza irregularidade, pois essas informações, se necessárias, podem ser obtidas nos prontuários clínicos dos pacientes que permanecem arquivados para eventual consulta.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

SMS confirma que as informações completas dos pacientes devem constar nas fichas de atendimento dos pacientes e no Sistema Clinic Control. Realçamos que as impropriedades foram constatadas no Sistema Clinic Control.

RECOMENDAÇÃO

Fazer constar no sistema Clinic Control as informações completas dos pacientes.

1.3) O sistema WebSAASS, que é a ferramenta de controle e gerenciamento dos programas da SMS, não possui as informações relativas aos pacientes e os exames realizados, contendo apenas a totalização dos grupos exames efetuados no mês, que segundo informado pela fiscalização, dificulta a análise dos dados que dão suporte ao acompanhamento e gestão do contrato pelo NTCSS e hospital.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Esclarecemos que o sistema WebSAASS não é a ferramenta de gerenciamento dos programas da SMS, conforme mencionado. Ele é um sistema de informação gerencial implantado no NTCSS e disponibilizado às Organizações Sociais e é usado exclusivamente para acompanhamento das metas dos serviços de saúde contratados e gerenciamento dos Contratos de Gestão, onde não se aplicam as informações relativas aos pacientes.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Entendemos que seria de suma importância para a gestão e fiscalização do contrato que SMS tivesse acesso aos dados detalhados dos pacientes atendidos e dos exames realizados, trazendo transparência nos serviços prestados.

RECOMENDAÇÃO

Providenciar a implantação de um sistema informatizado, ao qual SMS tenha acesso, que contenha os dados dos pacientes atendidos e dos exames realizados.

1.4) O único controle informatizado da produção de exames de imagem no hospital é o sistema *Clinic Control* que pertence a fundação, cuja fiscalização não tem acesso.

O *Setor de Imagem* do hospital é encarregado de realizar a fiscalização dos serviços prestados pela FIDI, digitando o quantitativo em planilha eletrônica, com posterior emissão do *Atestado de Medição de Serviços* para o NTCSS da SMS. A fiscalização do hospital não tem acesso ao WebSAASS, impossibilitando-a de efetuar uma comparação entre o seu quantitativo e o registrado pela contratada no sistema.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

É importante esclarecer que o Hospital do Tatuapé, após a retirada do sistema de informações da Input, com o final do contrato com a Autarquia Hospitalar Municipal, não possui atualmente nenhuma ferramenta informatizada para controle da produção de exames realizados na unidade. Por outro lado entendemos que não há necessidade da unidade ter acesso ao sistema WebSAASS, uma vez que os dados de produção são encaminhados pela unidade ao NTCSS (setor responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução contratual) que os compara com o atestado de medição para finalidade de pagamento. Além disso, a Coordenadoria Regional Sudeste e a Supervisão Técnica de Saúde da mesma região, ambas as áreas são da estrutura territorial da

SMS e já têm acesso ao WebSAASS, participando com o NTCSS dessa avaliação trimestral dos serviços prestados.

Segundo a Autarquia, de fato, o Hospital do Tatuapé com a paralisação do Sistema Input que ocorreu em dezembro/2013, voltou ao estágio de registro manual . Por outro lado, a AHM vem planejando desde o início desta Administração, a substituição de sistemas em todos os hospitais, motivada pela obsolescência da tecnologia que se apresentava. Por vários fatores, a conciliação de tempos entre a incorporação de nova tecnologia de gestão hospitalar em substituição ao existente não ocorreu no prazo oportuno, até que o Winhosp/Input parou.

Foram realizadas gestões junto à EBSEH/MEC visando a Cessão do Software AGHU (Aplicativo de Gestão de Hospitalares Universitários), o que já se encontra em implantação no Hospital do Tatuapé.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Segundo apuramos junto a Autarquia Hospitalar, existe em andamento um trabalho juntamente com a PRODAM visando a homologação do sistema de informação “AGHU” e posterior integração com o sistema da FIDI, que proporcionará o controle integrado dos exames e laudos produzidos.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

O planejamento da AHM é esse "pacote" mínimo ser implantado gradativamente em cada um dos hospitais municipais sob gestão da AHM, na sequência do Hosp Tatuapé, ainda este ano, com a programação para concluir até final de 2015.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Apesar da ausência do Sistema da Input desde 2013, sistema este que era a ferramenta de acompanhamento e controle dos exames realizados, o NTCSS é de opinião que o setor de fiscalização não tem necessidade de ter acesso ao WebSAASS, sistema este que é instrumento de fiscalização do contrato de serviço de imagem, porém é alimentado pela prestadora do serviço.

RECOMENDAÇÃO

Dentre outras finalidades, o WebSAASS é uma ferramenta de fiscalização do contrato a disposição da SMS, e como subsídio ao aperfeiçoamento no processo de fiscalização pelas unidades de saúde e *transparência das informações*, o acesso ao referido sistema é de fundamental importância para apoio das unidades fiscalizadoras, pois o impedimento do acesso ao sistema já

existente, impede um confronto no que tange a prestação de contas e trabalhos efetivamente executados, em relação aos lançados pela contratada.

1.5) O quantitativo constante no anexo do Ateste de Medição de Serviços encaminhado ao NTCSS, diverge do quantitativo de exames inseridos pela contratada no sistema WebSAASS. Verificou-se que no sistema citado, há um total de 104 (cento e quatro) exames a mais que o apurado pela fiscalização do hospital.

O NTCSS considerou o quantitativo de exames inseridos pela contratada, deixando de considerar os números de exames apurados pela fiscalização do hospital e apontados no anexo do Ateste de Medição dos Serviços, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Diagnóstico por Imagem	Quantidade de Exames		
	Ateste Medição	WebSAASS	Diferença
Nº Exames de Mamografia	116	151	-35
Nº Exames de Radiologia Contrastado	1	21	-20
Nº Exames de Tomografia	1.660	1742	-82
Nº Exames de Ultrassonografia Geral	1.742	1744	-2
Nº Exames de Radiologia/Rad. com Escopia	11.946	11.911	35
Total	15.465	15.569	-104

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Como parte da rotina e procedimento habitual do NTCSS, que se refere ao acompanhamento mensal das produções assistenciais de cada unidade de saúde no âmbito dos Contratos de Gestão, a equipe técnica do setor confrontou os números do sistema WebSAASS e do relatório enviado pela AHM e percebeu a diferença de 104 exames no total de 15.569 e apurou que foram atingidos 97% da meta acordada.

Na Região Sudeste, onde está Hospital Tatuapé, nesse período em referência, foram descontados apenas os valores referentes aos exames de RX contrastado, uma vez que foram atingidas as metas do contrato nas outras modalidades de exames de imagem. Consideramos, portanto, que não cabia desconto, mesmo desconsiderados os 104 exames em desacordo com os relatórios analisados.

Ressaltamos que o controle das produções de exames de imagem realizado no Hospital é feito manualmente, por isso é passível de erros, e nesse caso foi considerado como aceitável visto que não haveria nenhum impacto no pagamento do custeio mensal devido à entidade.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Inserção dos eventuais resultados discrepantes entre dados lançados pela OS e verificados pelo NTCSS através dos relatórios enviados pela unidade, analisados mensalmente pela equipe técnica, nas atas de reuniões de CTA dos trimestres correspondentes buscando formalizar estes achados do acompanhamento realizado pela equipe do NTCSS e das eventuais providências tomadas. Os achados dos controles internos que evidenciem inconsistências ou discrepâncias nos lançamentos das prestações de contas podem ou não impactar em descontos, dependendo do percentual de atingimento da meta contratada, de acordo com o Contrato, no entanto, devem sim ensejar correção na prestação de contas realizada. Lembramos que o sistema WebSAASS permite alterações e correções das informações de prestações de contas e esse procedimento é realizado pela entidade sob orientação e autorização do NTCSS quando há indicação de correção dos dados informados e que este procedimento já é realizado sempre que necessário.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

As anotações relativas ao acompanhamento mensal serão realizadas nas atas das próximas reuniões de CTA, ou seja, no próximo trimestre.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A constatação não se trata dos descontos efetuados a FIDI, refere-se às divergências entre os quantitativos apurados pela Fiscalização do Hospital e FIDI. Caso estas diferenças não sejam analisadas podem acarretar distorções na definição da próxima meta.

RECOMENDAÇÃO

O total dos exames apurados pela FIDI e pela Fiscalização do Hospital deve ser precedido do comparativo das posições, a fim de regularizar eventuais divergências. Destacamos que o Ateste é o documento hábil para formalização da medição.

- 1.6) No banco de dados do WebSAASS, o Demonstrativo de Despesas de Pessoal apresenta 06(seis) nomes de funcionários que não constaram no anexo do Atestado de Medição de Serviços, conforme segue:

Nome	Cargo
Marcos Vinícios Concesso	Técnico em Radiologia
Priscila Narcizo Pereira de Assis	Técnico em Radiologia
Daniel Aparecido Dias	Agente Administrativo Jr.
Michele Cristina do Sacramento Falasca	Agente Administrativo Jr.
Amanda Alves Bezerra Arraes	Agente Administrativo Jr.
Kaoma Alice Martins da Silva	Aprendiz

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A diferença de pessoal apontada não interfere nem impacta no pagamento efetuado, uma vez em que este não está baseado em custos e sim em orçamento global. A meta de produção contratada deverá ser atingida independente da quantidade de funcionários. Complementamos que os profissionais mencionados fazem parte do quadro de funcionários da FIDI no HM Tatuapé, porém identificamos uma falha da equipe administrativa da FIDI no momento de atualizar as informações dos Recursos Humanos para o atestado de medição de serviços.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Correção e melhoria do processo de atualização das informações dos recursos humanos realizados pela entidade para evitar novas falhas. O NTCSS irá verificar as correções efetuadas no sistema de informação e orientar a área administrativa da entidade.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

30 dias (período da próxima prestação de contas).

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

O NTCSS admitiu que existiu falha de comunicação e procedimento fiscalizatório.

RECOMENDAÇÃO

Visando sanar divergências entre o apurado pela Fiscalização do Hospital e o informado pela FIDI no WebSAASS é necessário que o hospital tenha acesso ao referido sistema.

CONSTATAÇÃO 002

Desequilíbrio financeiro na execução contratual, apropriação fora da competência e ausência de base de dados para cálculo do custo indireto.

Com base no Balancete (Fluxo de Caixa) constante do WebSAASS, de janeiro/14, da Região Sudeste, efetuamos por amostragem a análise de documentos e a conferência de cálculos para validarmos o resultado do mês, onde destacamos o que segue:

2.1) Empréstimos – R\$ 268.557,46

Refere-se a aportes de capital efetuados pela Fundação com recursos próprios, para cobrir déficits na execução contratual. Desde o início do Contrato de Gestão até julho/2014 o montante acumulado é de R\$ 4.418.890,22.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

O valor do contrato foi previamente previsto pela SMS SP e posteriormente acordado com a instituição visando planejamento, ordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem nas unidades de saúde municipais do Município de São Paulo O referido contrato é remunerado por valor global.

Ocorrendo, eventualmente, desequilíbrio orçamentário/financeiro, o contratado deverá solicitar ao Núcleo Técnico de Contrato de Serviços de Saúde – NTCSS a readequação do plano de trabalho e respectivo plano de desembolso, que após avaliação técnica é submetido ao Gabinete para deliberação.

Outrossim, esclarecemos que o valor do montante acumulado na ordem de R\$ 4.418.890,22 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos), refere-se a todos os contratos que a Fundação mantém com a Secretaria e que este suposto déficit está sendo avaliado em conjunto com o Gabinete.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Análise técnica financeira

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

30 dias para apuração

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A SMS está avaliando a questão em relação ao desequilíbrio financeiro.

2.2) Salários/Benefícios/Impostos e Retenções – R\$ 475.560,19

Verificamos que a Folha de Pagamento de dezembro/13 foi considerada no WebSAASS na competência janeiro/14, distorcendo o resultado do custo efetivo do mês.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

No caso dos Contratos de Gestão a prestação de contas é efetuada pelo regime de caixa, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo e previamente acordado com os parceiros (OS). Dessa forma o Sistema WEBSAASS foi desenvolvido com essa premissa; portanto todas as despesas (inclusive as relativas à folha de pagamento) são registradas de acordo com a data de pagamento, o que possibilita a conciliação bancária. Não seria viável utilizar critérios diferentes para despesa em geral e folha de pagamento, pois distorceria a prestação de contas.

Neste caso específico a entidade registrou corretamente os pagamentos efetuados, portanto não existe distorção dos resultados.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

O sistema WebSAASS disponibiliza os relatórios pela competência/data de emissão, data de vencimento e pagamento. Dessa forma o registro da folha de pagamento relativa a competência de dezembro/2013 foi efetuado incorretamente em janeiro/2014.

RECOMENDAÇÃO

Registrar os dados no WebSAASS de acordo com a data correspondente da despesa realizada.

2.3) Serviços Médicos Terceirizados – R\$ 363.029,66

Do total de despesas pagas em janeiro/14 da Região Sudeste, selecionamos os documentos e controles que dão suporte a prestação de contas relativa ao H.M. Carmino Caricchio e apuramos o que segue:

Realização do Exame	Solicitação de Pagamento/Nota Fiscal			WebSAASS		Ocorrências
	nº	data emissão	Valor Líquido R\$	Emissão - Competência	Valor Líquido R\$	
nov/13	187	18/12/2013	3.658,27	26/12/2013	3.658,27	a,b
nov/13	317	31/12/2013	957,27	02/01/2014	957,27	b
dez/13	338	20/01/2014	717,01	21/01/2014	717,01	b,c
Ocorrências:						
a) Valor de R\$ 3.658,27 lançado indevidamente pertencente ao HM DR. Arthur R. Saboya;						
b) WebSAASS não menciona o mês da produção do exame, a quantidade realizada, dificultando a Gestão do Contrato.						
c) Valor de R\$ 80,00 lançado indevidamente pertencente ao HM Dr. Ignacio Proença.						

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Ocorrências “a” e “c” o problema apontado decorre de um erro de digitação no lançamento da despesa da unidade hospitalar, entretanto, não prejudica ou afeta o resultado nem a prestação de contas da região SUDESTE; ressaltamos que a prestação de contas do contrato é realizada de forma consolidada.

Sobre a ocorrência “b” a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem dispõe de controle destas informações para aplicação da remuneração médica, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos de fiscalização para possíveis consultas.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

As ocorrências “a” e “c” poderiam ser minimizadas com a integração dos sistemas. Quanto ao item “b”; o campo “data de emissão” do relatório de despesa do sistema WebSAASS não corresponde com a data da realização da despesa, distorcendo desta forma as informações gerenciais.

RECOMENDAÇÃO

Envidar esforços para integração dos sistemas da FIDI com SMS, bem como inserir as informações com data da efetiva realização da despesa.

2.4) Custos Indiretos – R\$ 355.153,21

Os valores referem-se a gastos com estrutura administrativa da fundação e seus rateios foram realizados com base nos índices aprovados pela Empresa de Auditoria Externa - Audisa Auditores Associados.

Do rateio de R\$ 355.153,21 apurado pela FIDI para a Região Sudeste, validamos por amostragem o valor de R\$ 118.745,37 que corresponde ao valor líquido da folha de pagamento de dezembro/13.

As informações para validação foram obtidas na fundação, tendo em vista que o WebSAASS não disponibiliza a base de dados para cálculo dos valores rateados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

O sistema WEBSAASS registra todas as despesas efetuadas no âmbito da operação do referido contrato, o que em muitas vezes inclui “rateio” de despesas administrativas da entidade que são

distribuídas para todos os contratos ou convênios que a entidade mantenha com os Órgãos Públicos.

Esclarecemos que a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem dispõe de controle destas informações bem como relatórios de suporte que originaram tais lançamentos, caso seja necessária qualquer fiscalização ou verificação.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Para efeito de controle e fiscalização financeira as informações referentes a base de dados e memória de cálculo dos custos indiretos, encontram-se apenas disponíveis com a contratada.

RECOMENDAÇÃO

A SMS para fins de controle e fiscalização deverá receber as informações relativas à base de dados e memória de cálculo para poder validar as despesas registradas pela FIDI.

CONSTATAÇÃO 003

O valor mensal lançado no WebSAASS pela FIDI não reflete o valor real da produção do referido mês.

3) Produção confrontada com o Faturamento/Pagamento

3.1) Devido ao sistema Clinic Control não apurar o custo unitário dos exames realizados, solicitamos ao Setor de Faturamento da Fundação os preços unitários para calcular o custo. Comparando o custo apurados pela auditoria com o faturamento dos serviços laudados em janeiro/14 que constam no “Relatório Produção Médica Hospital Carmino Caricchio – Tatuapé” – onde demonstra os serviços médicos – PJ contratados pela FIDI e apuramos o que segue:

Diferenças entre o Sistem Clinic Control e o Faturamento						
Referente	Exames		Plantões, telemedicina e Cobertura Geral		Total Bruto	
	Qtd.	Vr. Total	Qtd.	Vr. Total	Qtd.	Vr. Total
Clinic Control - exames laudados - Apurado por AUDI	3.680	81.949,00	0	-	3.680	81.949,00
Relatório Produção Médica H.M. Tatuapé - Faturamento	3.830	96.182,00	140	44.900,00	3.970	141.082,00
Diferença	-150	14.233,00	-140	44.900,00	-290	59.133,00
Detalhamento no TABELA II						

Destacamos que no sistema Clinic Control os exames são demonstrados de forma analítica, enquanto que no Relatório de Produção Médica (Faturamento) esses exames e valores são agrupados em uma denominação genérica.

Os exames de Punção e Tomografia computadorizada com contraste, bem como os plantões, telemedicina e cobertura geral não constaram do referido sistema.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Entendemos que o sistema de informação Clinic Control da entidade FIDI é uma ferramenta de gerenciamento e informações exclusivas do contratado e, portanto, os seus dados não são acessados e nem criticados pela SMS, Autarquia e Equipe do Hospital Tatuapé. As diferenças apontadas pela auditoria entre o Clinic Control e o faturamento não interferem no pagamento da produção da FIDI.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Os pagamentos efetuados pela FIDI compõem a prestação de contas que estão dentro do campo de fiscalização da SMS. Os dados de produção do Clinic Control deveriam corresponder aos quantitativos faturados e pagos pela FIDI. Diante do exposto concluímos que as diferenças apuradas não foram esclarecidas.

RECOMENDAÇÃO

Rever os processos de fiscalização utilizados por SMS, a fim de evitar o constatado pela auditoria.

3.2) Com base nas informações fornecidas pela FIDI, confrontamos o Relatório de Produção Médica do Hospital Carmino Caricchio – Tatuapé, citado no item 4.1, com o constante do WebSAASS onde apuramos as seguintes diferenças:

Relatório de Produção Médica		Apurado por AUDI		WebSAASS Pago pela FIDI	Diferença
Empresa Prestadora de Serviços Médicos	(a) Total Bruto R\$	(b) Retenção R\$	(c)= (a)-(b) Líquido R\$	(d) Líquido R\$	(e)= (c)-(d) Diferença R\$
D.M. MATTOS SERVIÇOS S/S LTDA	13.650,00	839,48	12.810,52	10.980,45	1.830,07
DIAGNOSE - DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/C LT	766,00	47,11	718,89	711,38	7,51
DIAGNOSE - DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/C	70,00	4,31	65,69		65,69
MASTORAD DIAGNÓSTICO EM MASTOLOGIA SC	150,00	9,22	140,78	84,47	56,31
P.N.G.S. DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM S	753,00	46,31	706,69	602,82	103,87
RADIOLOGIA E PATOLOGIA DIAGNÓSTICA TOSDI	2.003,00	123,18	1.879,82		1.879,82
SBM DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA.	2.165,00	133,15	2.031,85		2.031,85
SW MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	364,00	22,39	341,61	358,54	-16,93
TOTAL	19.921,00	1.225,15	18.695,85	12.737,66	5.958,19

Destacamos que o custo efetivo da produção de janeiro/14 foi registrada no WebSAASS nas competências de fevereiro e março de 2014, fora do período de realização da despesa, distorcendo o resultado do custo efetivo do mês.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Considerando que a prestação de contas ocorre pelo regime de caixa não há irregularidades relacionadas aos registros no sistema WebSAASS. A base de cálculo usado na tabela apresentada se refere apenas aos exames na unidade Hospital Carmino Caricchio. A diferença nos valores dos impostos esta relacionada com outros exames prestados em outras unidades hospitalares, pertencentes ao referido contrato.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Solicitação à entidade e verificação dos extratos de produção e a nota fiscal que comprovam uma base de calculo maior em função da prestação de serviços em outras unidades hospitalares.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

30 dias

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

O sistema WebSAASS em seus relatórios gerenciais, tem a opção de demonstrar os custos pelo regime de competência ou caixa. Observamos que o relatório que deveria retratar o custo da competência de janeiro, apresenta lançamento nos meses de fevereiro e março. Tal ocorrência, distorce as informações gerenciais dos referidos relatórios. Diante exposto concluímos que as diferenças apuradas não foram esclarecidas.

RECOMENDAÇÃO

Para evitar distorções na interpretação dos relatórios gerenciais, o NTCSS deverá atentar para o correto lançamento pela FIDI no WebSAASS.

CONSTATAÇÃO 004

Falta de integração do sistema WebSAASS com os sistemas de controle da FIDI.

A FIDI encaminha a prestação de contas até o dia 15 do mês subsequente à SMS e utiliza o Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Serviço de Saúde denominado WebSAASS, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Núcleo Técnico de Contratação de

Serviços de Saúde – NTCSS que é o responsável pela análise das prestações de contas e gestão contratual.

Os dados digitados pela FIDI no WebSAASS referem-se à totalização dos grupos de exames realizados e as despesas pagas no mês com base em documentos hábeis.

Atualmente não há a integração dos sistemas de controle da fundação com o sistema WebSAASS, exceto quanto a Folha de Pagamento.

Em visita à sede da FIDI, fomos informados:

- √ Que realizam mais de 4.000 lançamentos/mês no sistema WebSAASS e que em determinados períodos do dia a conexão apresenta lentidão ocasionando suspensões temporárias na digitação dos dados;
- √ Não há importação dos dados dos sistemas de gestão da Organização para o WebSAASS, o que reduziria o custo envolvido, daria agilidade e qualidade na informação, evitaria erros na digitação e melhoraria a transparência e efetividade dos dados encaminhados;
- √ A digitação dos dados é realizada de forma “On Line”, caso fosse “Off Line” encaminharia as informações ao final do dia agilizando o trabalho.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

O sistema de informação WebSAASS é um SIG, sistema de informação gerencial que foi desenvolvido em plataforma 100% web garantindo acesso pela internet e compartilhamento dos dados on time (a medida em que são digitados) e on line (via internet) para todos os seus usuários, que atualmente compreendem mais de 550 pessoas e mais de 30 perfis de acesso distintos, todos regulados pela SMS SP. Suas características tecnológicas seguem as mais avançadas e atualizadas do segmento das TICs e, dessa forma, possui quase todas as suas funcionalidades operando on line com disponibilidade 24 x 7 (continuada) para conferir agilidade aos processos de prestação de contas pelas entidades contratadas e de acompanhamento e análise das mesmas pelo NTCSS.

As integrações entre sistemas mencionadas, nesse caso, são definidas e viabilizadas pela SMS SP que até o momento estabeleceu uma única integração que consiste em uma rotina automática de importação on line da totalidade das despesas relativas aos pagamentos dos recursos humanos contratados no âmbito dos contratos de gestão.

Esta operação acontece há mais de 6 (seis) meses, via WebSAASS, permite que os diferentes sistemas de informação das 10 (dez) diferentes entidades contratadas possam automaticamente gerar mensalmente os dados para alimentar o sistema oficial da SMS segundo os padrões e

requisitos especificados pelo NTCSS, com total confiabilidade, segurança, e controle de qualidade minimizando inconsistências de dados digitados uma vez que no momento da importação on line já existe a validação entre os dados gerados pela OS e os padrões do modelo de informação requerido pela Administração Pública. Caso esses dados não estejam em conformidade com padrão de importação, o sistema rejeita aquele volume de dados e evidencia cada uma das necessidades de ajustes de dados garantindo a integridade da base de dados oficial da SMS SP, e essa operação acontece em poucos minutos.

Esta funcionalidade foi desenvolvida pela SMS para agilizar o processo de prestação de contas das despesas de RH que representam o maior volume de dados atualmente no sistema e a partir da sua implantação as entidades não precisam mais digitar, apenas geram dados dos seus sistemas próprios de informação e fazem up load no sistema WebSAASS.

A definição sobre novas implementações de integrações sistêmicas via WebSAASS será realizada quando e se for oportuno pela SMS SP seguindo os critérios técnicos e de segurança da informação avaliadas pela equipe técnica do NTCSS e comunicadas às entidades quando for a ocasião.

Ressaltamos que o modelo de prestação de contas informatizado, totalmente realizado em meio eletrônico, está em funcionamento desde 2011 através do WebSAASS, recebendo dados e gerando informação automatizada das prestações mensais de todos os 29 Contratos de Gestão sem nenhum período de descontinuidade e sem nenhuma intercorrência que impactasse nos processos de avaliação e/ou pagamento das entidades parceiras contratadas. E ainda, vale complementar, que o mesmo sistema possui desde o início de sua utilização 100% de rastreabilidade sobre todas as operações realizadas o que garante informações à SMS SP sobre todos os acessos realizados por usuário e assegura total segurança sobre os dados nele imputados.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A SMS considera que a falta de integração do sistema WebSAASS com os sistemas da FIDI não trazem dificuldades operacionais que justifiquem neste momento sua integração, apesar do posicionamento contrário da FIDI.

Entendemos que a integração entre os sistemas trará informações não contempladas no WebSAASS possibilitando dirimir as inconformidades na prestação de contas e gestão do Contrato, trazendo transparência nas informações disponibilizadas.

RECOMENDAÇÃO

Contatar a FIDI para aprimorar e solucionar as dificuldades encontradas na inserção de dados no WebSAASS.

ANEXO II – ESCOPO E METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as normas brasileiras de auditoria, abrangendo:

- Planejamento dos trabalhos;
- Análise de prestação de contas;
- Entrevista com os responsáveis pela área auditada.
- Consulta no Sistema WebSAAS – Clinic Control;
- Visita a usuários dos exames de imagem .

ANEXO III – TABELAS

TABELA I – Exames constante no Clinic Control sem a referida ficha de exames

TOMOGRAFIA

Data	Matrícula	Paciente	Tipo de Exame	Qtd. Exame
02/01/14	002A706996	Marilene Santos do Nascimento	abdomen superior	1
03/01/14	002A706160	Eduardo Manuel dos Santos	crânio	1
07/01/14	002A705884	José Soares	coluna toracica	1
08/01/14	002A710306	João Carlos Pereira	crânio	1
09/01/14	002A710768	Roberto Aparecido dos Santos	pelve e bacia	3
	002A710768		tórax	
	002A710768		abdomen superior	
14/01/14	002A713089	Juan Gonçalvez da Silva	crânio	1
17/01/14	002A715025	Joelma Geralda Lima	coluna lombo-sacra	1
	002A715027	Maria Alamina da Assis	crânio	1
	002A715242	Thiago Juliani de souza	coluna cervical	1
	002A715459	Gilvane de Oliveira Nascimento	face ou seios	1
18/01/14	002A715735	Andréia Arnoso Menchesso	abdomen superior	1
19/01/14	002A716068	Rafael Diego Martins	crânio	1
21/01/14	002A717160	Elieser Santos de Almeida	crânio	1
22/01/14	002A717883	João Adão de Souza	crânio	1
27/01/14	002A715242	Thiago Juliani de souza	coluna toracica	1
28/01/14	002A719926	Ivone de Loreto Santos Sampietre	abdomen superior	1
28/01/14	002A721169	Agnaldo Souza Silva	crânio	1
29/01/14	002A721619	José Cícero Alves da Silva	face ou seios	2
	002A721619		tórax	
Total de Exames				21

ULTRASONOGRAFIA

Data	Matrícula	Paciente	Tipo de Exame	Qtd. Exame
03/01/14	002A707666	Bianca Massimo silva	abdomen total	1
03/01/14	002A707806	Bianca Massimo silva	partes moles	1
17/01/14	002A715238	Vilma Monteiro	doppler colorido de vaso	2
17/01/14	002A715293	Daniela Campos Zamorano	abdomen total e pélvica	2
Total de Exames				6

RADIOGRAFIA

Data	Matrícula	Nome	Tipo de Exame	Qtd. Exame
01/01/14	002A706925	Lucas de Henrique Araujo	crânio	1
02/01/14	002A707069	Midia Heloizy Feliciano Teixeira	crânio	1
	002A707304	Felipe Monteiro	tórax	1
	002A707371	Erika Cristina de Souza	pé/dedos do pé	1
03/01/14	002A707651	Neusa Rossi Garilli	2 de joelho, 2 de mão, 2 de punho, 2 pé/dedos do pé, 2 de joelho e 2 de cotovelo.	12
	002A707640	Paulo Fernandes de Medeiros	tórax	1
	002A708116	Reinaldo Oliveira Valadares	crânio e antebraço	2
04/01/14	002A708314	Maria da Penha Cavalcante	cotovelo	1
05/01/14	002A708633	Odila Lopes Pereira	tórax	1
06/01/14	002A708837	Palmyra de Jesus Silva	bacia	1
07/01/14	002A709926	Jose Frota	tórax	1
	002A710028	Jose João da Silva	tórax	1
	002A710029	Sérgio Ricardo Contini	tórax	1
08/01/14	002A710225	Anna Lara Dias Mesquita	tórax, pé/dedos do pé e pé/dedos do pé	3
09/01/14	002A711180	Antonio de Souza Moraes	mão e punho	2
	002A711203	Vera Lucia Miguel	crânio	1
10/01/14	002A711308	Ezequias Bernardes de Jesus	perna	1
	002A711445	Benedita Soteris Gomes	tórax	1
	002A711446	José Darcio Ferreira	tórax	1
	002A711447	Paulo Sergio Batista	tórax	1
	002A711632	Rute da Silva Damasceno	tórax	1
12/01/14	002A712306	Felipe Enrique Gonçalves Vilela	articulação tibio-tarsica	1
	002A712324	Maria Eliane de Sousa	abdomen	1
13/01/14	002A712635	Margarida de Oliveira	tórax	1
14/01/14	002A713166	José Araujo Silva	tórax	1
	002A133379	RN de Paula Choque Condori	tórax	1
	002A714202	Vanilda Zeato	tórax	1
	002A713710	Marcos Antonio de Oliveira Souza	tórax	1
	002A713726	Nilma Silva Galhardo	tórax	1
16/01/14	002A714440	Brena Karoline Batista de Jesus	bacia e coluna cervical	2
	002A714800	Esmaylin Nina Choque	tórax	1
	002A714923	Alexsandro Marcal	dedos da mão	1
19/01/14	002A715943	Roberto dos Santos Teodoro da Costa	joelho	1
	002A716043	Gustavo Oliveira Gomes	tórax	1
	002A716066	Omar Eddy Crespo Quisbert	abdomen	1
20/01/14	002A716427	Célia Antonio Fagundes	omoplata	1
	002A702283	Emily Darcy Quispe Condori	tórax	1
	002A716678	Cleusa Helena D Meneses Prosdócimo	joelho	1
21/01/14	002A717448	Anna dos Santos Moraes	tórax	1
	002A717494	Genilce Freitas da Silva	tórax	1
	002A716848	Renido Antonio Silva	tórax	1
	002A717243	Renato dos Santos	tórax	1
	002A717274	Bento Manzambi Daniel	punho	1
	002A717339	Maria Aparecida Faria Alves	abdomen e tórax	2
22/01/14	002A717785	Inercina Siqueira	bacia e coluna lombo-sacra	2
23/01/14	002A718653	José Umberto dos Santos	tórax	1
26/01/14	002A719738	Luis Henrique Caetano da Silva	cotovelo	1
28/01/14	002A719943	Maria Helena Bentes Tavares	joelho	1
	002A720725	Gina Maria Madi Martins	tórax	1
	002A720820	Nadir Victorino	tórax	1
	002A721087	Gilza Ramos Delmondes	calcânea	1
30/01/14	002A721780	James Douglas Boarati	seios da face	1
	002A721827	Laurinda Marques Cotim	articulação tibio-tarsica e omoplata ou ombro	2
	002A721913	Vera Lúcia Marques da Souza	punho	1
Total de Exames				73

TABELA II – Diferença entre o Sistema Clinic Control com o Faturamento

CLINIC CONTROL				FATURAMENTO				DIFERENÇA		
Código	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Quant.	Vr. Unitário (R\$)	Valor (R\$)
4024	4	65,00	260,00	Biópsia Orientada por US	4	65,00	260,00	0	0,00	0,00
4043	8	23,00	184,00	Exame de Ultrassom Morfológico	8	45,00	360,00	0	-22,00	-176,00
4003	7	23,00	161,00	Exame de Ultrassonografia e Esquelético	1402	23,00	32.246,00			
4007	24	23,00	552,00							
4008	472	23,00	10.856,00							
4009	173	23,00	3.979,00							
4010	175	23,00	4.025,00							
4011	26	23,00	598,00							
4013	49	23,00	1.127,00							
4014	43	23,00	989,00							
4015	2	23,00	46,00							
4016	18	23,00	414,00							
4017	16	23,00	368,00							
4018	68	23,00	1.564,00							
4020	49	23,00	1.127,00							
4021	12	23,00	276,00							
4022	234	23,00	5.382,00							
4035	46	23,00	1.058,00							
Subtotal	1414		32.522,00		1402	23,00	32.246,00	12	-23,00	276,00
3001	140	10,00	1.400,00	Laudo de Mamografia	158	10,00	1.580,00	-18	0,00	-180,00
1041	4	10,00	40,00	Laudo de Raios-X Contrastado	18	10,00	180,00			
1066	2	10,00	20,00							
1074	3	10,00	30,00							
1076	4	10,00	40,00							
1077	3	10,00	30,00							
1124	1	10,00	10,00							
Subtotal	17		170,00		18	10,00	180,00	-1	-10,00	-10,00
2005	20	21,00	420,00	Laudo de TC	788	21,00	16.548,00			
2011	196	24,00	4.704,00							
2012	246	21,00	5.166,00							
2014	222	19,00	4.218,00							
Subtotal	684		14.508,00		788	21,00	16.548,00	-104	-21,00	-2.040,00
2001	37	18,00	666,00	Laudo de TC de Coluna e Musculo	212	18,00	3.816,00			
2002	41	18,00	738,00							
2003	15	18,00	270,00							
2004	61	21,00	1.281,00							
2009	28	18,00	504,00							
2013	76	18,00	1.368,00							

CLINIC CONTROL				FATURAMENTO				DIFERENÇA		
Código	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Quant.	Vr. Unitário (R\$)	Valor (R\$)
Subtotal	258		4.827,00		212	18,00	3.816,00	46	-18,00	1.011,00
2007	796	16,00	12.736,00	Laudo Tomografia de Crânio	831	16,00	13.296,00	-35	0,00	-560,00
1015	1	3,00	3,00	Laudos Raios-X	52	3,00	156,00			
1027	4	3,00	12,00							
1030	1	3,00	3,00							
1048	2	3,00	6,00							
1050	3	3,00	9,00							
1051	1	3,00	3,00							
1053	1	3,00	3,00							
1055	1	3,00	3,00							
1058	1	3,00	3,00							
1060	2	3,00	6,00							
1061	1	3,00	3,00							
1080	7	3,00	21,00							
1083	1	3,00	3,00							
1085	2	3,00	6,00							
1086	4	3,00	12,00							
1088	1	3,00	3,00							
1089	5	3,00	15,00							
1092	3	3,00	9,00							
1093	1	3,00	3,00							
Subtotal	42		126,00		52	3,00	156,00	-10	-3,00	-30,00
4004	317	48,00	15.216,00	Ultrassonografia com Doppler	305	48,00	14.640,00	12	0,00	576,00
				TC com Contraste	42	300,00	12.600,00			
				Punção	10	50,00	500,00			
				Subtotal	52		13.100,00	-52	0,00	-13.100,00
Subtotal	3680		81.949,00		3.830		96.182,00	-150		-14.233,00
				Plantão	44	636,36	28.000,00	-44	-636,36	-28.000,00
				Telemedicina	90	157,78	14.200,00	-90	-157,78	-14.200,00
				Cobertura Geral	6	450,00	2.700,00	-6	-450,00	-2.700,00
				Subtotal	140		44.900,00	-140		-44.900,00
TOTAL	3680		81.949,00		3.970		141.082,00	-290		-59.133,00

ÍNDICE DE CÓDIGOS DE EXAMES

CÓDIGO	EXAME
4024	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR CT, US OU RX CT
4043	ULTRA -SONOGRAFIA OBSTETRICO MORFOLOGICO
4003	ULTRASSONOGRRAFIA DE TÓRAX
4007	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)
4008	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
4009	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO
4010	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO
4011	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
4013	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS - BILATERAL
4014	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)
4015	ULTRA-SONOGRAFIA PROSTATA (VIA TRANSRETAL)
4016	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE
4017	ULTRA-SONOGRAFIA TORAX (EXTRACARDIACA)
4018	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA
4020	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)
4021	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA
4022	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL
4035	ULTRA-SONOGRAFIA PARTES MOLES
3001	MAMOGRAFIA BILATERAL
1041	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO
1066	FISTULOGRAFIA
1074	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO, TRANSITO
1076	URETROCISTOGRAFIA
1077	UROGRAFIA VENOSA
1124	ENEMA OPACO VIA BOLSA DE COLOSTOMIA
2005	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO
2011	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX
2012	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR
2014	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE E BACIA
2001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTRASTE
2002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE
2003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE
2004	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIO DE FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR
2009	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES DOS MEMBROS SUPERIORES
2013	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULACOES DOS MEMBROS INFERIORES
2007	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO
1015	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN. + MN + LATERAL+HIRTZ)
1027	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
1030	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA
1048	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)
1050	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)
1051	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO
1053	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL

1055	RADIOGRAFIA DE BRACO
1058	RADIOGRAFIA DE MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA
1060	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU OMBRO (TRES POSICOES)
1061	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
1080	ESCANOMETRIA
1083	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO FEMORAL
1085	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA
1086	RADIOGRAFIA DE BACIA
1088	RADIOGRAFIA DE COXA
1089	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
1092	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE
1093	RADIOGRAFIA DE PERNA
4004	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)